

## **Rede de Relações na Prática Política: Um Estudo de Caso sobre a Atuação Relacional na Câmara dos Deputados em Torno da PEC da Redução da Maioridade Penal**

### **Relationships' Network in Political Practice: A Case Study on the Relational Performance Within the Brazilian Chamber of Deputies Concerning the PEC for Criminal Age Reduction of Minors**

\*Luana Marques Carlos<sup>1</sup> 

#### **Resumo**

O presente artigo busca analisar a construção da rede de relações no âmbito da Câmara dos Deputados em torno da votação da PEC n° 171/1993, conhecida como PEC da redução da maioria penal. Tanto a metodologia utilizada na pesquisa como o pressuposto epistemológico têm ênfase nas abordagens relacionistas sobre a teoria social. Recorremos ao uso de análise de rede de relações a partir do aplicativo GEPHI, para criar sociogramas e reestruturar imageticamente o fenômeno observado. O procedimento da pesquisa documental múltipla também se fez presente na captura de dados em jornais, revistas e no Centro de Documentação e Informação da Câmara dos Deputados. Concluiu-se que recursos de capital social, a partir de “motores” da centralidade de intermediação, foram usados em potência, confirmando a premissa de que laços frágeis podem ser decisivos em determinado tecido social.

**Palavras-chaves:** rede de relações; PEC da redução da maioria; política institucional; relacionismo.

#### **Abstract**

This work aims to analyze the construction of a network of relationships within the Brazilian Chamber of Deputies concerning the vote on PEC n° 171/1993, which is a controversial Constitutional Amendment Proposal for lowering the age of criminal responsibility of minors. The methodology used in the research and the epistemological assumption as well emphasize relational approaches regarding social theory. The use of relationship network analysis from the GEPHI application has been also resorted, in order to create sociograms and imagetically restructure the observed phenomenon. The multiple documentary research procedure was also used to capture data from newspapers, magazines and, most of all, from the Documentation and Information Center of the Brazilian Chamber of Deputies. It was concluded that social capital resources, from “engines” of intermediation centrality, were potentially used, thus confirming the premise that fragile ties may be decisive in a given social fabric.

**Keywords:** network of relationships; PEC of criminal age reduction; institutional policy; relationism.

<sup>1</sup> Universidade Federal do Ceará, Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia (PPGS/UFC, Fortaleza, CE, Brasil). ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6772-114X>.

## Introdução

A atuação de um novo estamento da política consistiu em um dos principais vetores para a consolidação de pautas relevantes debatidas no Congresso Nacional durante o biênio 2015-2016, compreendendo inclusive o processo de *impeachment* da então presidenta Dilma Rousseff. Um dos temas mais explorados no curso da 55ª Legislatura foi o da redução da maioria penal<sup>2</sup>, discutida no âmbito da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 171/1993 (BRASIL 1993), que tramitava há vinte três anos apenas na Câmara dos Deputados. Nos anos de 2015 e 2016, a referida Proposta se tornou um dos temas mais tratados na Câmara e no debate público.<sup>3</sup>

A presente pesquisa tem por hipótese a concepção de que os temas de segurança pública e regulação moral forjaram um debate público amplo durante os anos 2010. Esse movimento de publicização das pautas do Congresso é um importante marcador na vida política do país, principalmente no que se refere à ampliação de campos ideológicos – vide os grupos conservadores de direita que, por algumas décadas, foram tachados de “direita envergonhada”, segundo Camila Rocha (2021).

Parte desse movimento de crescimento quantitativo e ampliação do debate de pautas da direita é, em grande medida, abordado como onda conservadora. Entretanto, há pesquisadores, como Marcio Moretto (2019), a sustentar que esse fenômeno não tem o caráter de uma onda, mas, tão somente, de uma reação frente ao crescimento das demandas de movimentos sociais protagonizados no início dos anos 2000. Compreender tais fenômenos citados e as suas respectivas interpretações implicou reconstruir a teia de relações que modificou o tecido da política brasileira, ao menos sob o ponto de vista das bandeiras e discursos. Deste modo, compreende-se que o avanço da votação em torno da PEC em questão tem profunda relação com a ascensão de grupos da direita conservadora.

O recurso de análise de redes sociais se tornou um dos elementos centrais para mapear os agentes, instituições e ações que contribuíram para a transformação desse tecido. Entende-se, então, que a mudança em questão provocou uma fissura na ordem, até então comum, de naturalização da política tida por fisiologista e priorizou a compensação de agentes com bojo ideológico. A afirmação acima tem sentido comum entre militantes de grupos de direita. Assim, caberia indagar: houve uma mudança de agentes dentro da Câmara ou uma adaptação aos novos moldes de lidar com o público? As pautas de segurança pública, entre outras que possuem certo apelo conservador, foram instrumentalizadas pelos políticos? De que forma tais pautas ganharam força e autonomia no processo de crescimento da direita conservadora?

Para tal efeito, a busca por interpretação dos avanços alcançados durante o ano de 2015 por parte da pauta da redução da maioria penal não aconteceu por acaso ou contingência da conjuntura, mas, principalmente, por esforços conjuntos de agentes políticos. Para entender o processo de avanço do debate em torno da maioria penal, é preciso também entender o conceito de agência na política, bem como seus quadros, discursos e interesses. Entretanto, a análise da prática política não comporta apenas os recursos do individualismo metodológico.<sup>4</sup>

---

<sup>2</sup> Cabe acrescentar que a proposta foi reprovada na primeira votação e mesmo assim voltou a votação em menos de um mês. Esta questão será explorada no curso do texto.

<sup>3</sup>De acordo com o Chicarino e Angelo (2017) durante o ano de 2015 a produção de textos jornalísticos nos jornais O Globo e Folha de S. Paulo foi cerca de 10 vezes maior que o ano anterior.

<sup>4</sup> A pesquisa, por ter aproximações com as teorias reflexivas, entende criticamente o uso único dos

Assim, o artigo lida com a teoria da estruturação de Giddens. No que tange à aplicação da teoria da estruturação, na construção da concepção de poder, Giddens (2018) põe em prática o ponto alto de sua teoria, na qual o sujeito que tem capacidade de agência é, ao mesmo tempo, produto de dependências — há, assim, o lugar da consciência prática e do inconsciente e da consciência discursiva no processo de subjetivação do agente.<sup>5</sup>

Como enquadramento teórico-metodológico, encontramos as bases de compreensão do estudo de redes sociais no escopo das ciências sociais. As redes sociais apresentadas por grafos têm a função de representar qualquer sistema de relação em uma imagem que condensa vários vértices conectados por arestas. Recuero, Bastos e Zago observaram, por exemplo, que os métodos de análise de rede capturam as formas através das quais “um mesmo número de pessoas pode formar padrões bastante diferentes de conexões” (RECUERO; BASTOS; ZAGO, 2015, p. 10).

## Metodologia

Ao longo do artigo, foram produzidos grafos para análises que buscam desvelar os espectros<sup>6</sup> da atuação política no Congresso durante a 55ª legislatura; aqui em particular, como estudo de caso, as votações concernentes à PEC nº 171/1993 (BRASIL, 1993). A pesquisa prioriza um mapeamento do conjunto de conexões compreendendo os laços frágeis e fortes, a partir das votações, de suas relações com apoiadores organizados por partidos, Estados e nome dos parlamentares. Quando da análise das variáveis, foi realizada uma exploração acerca da posição ideológica, de sua religião e do *status* dos financiadores de sua campanha.

A relação entre uma pesquisa empreendida no tocante ao circuito de relações de Eduardo Cunha, amparada por uma teoria que defende a atuação em rede, mesmo egocentrada, sinaliza que o elemento representado pelo ego é também uma metáfora de um agrupamento social. As redes sociais constituem metáforas, sendo elas uma tradução de que os laços sociais funcionam como conexões; e os indivíduos, como atores unidos por conexões, segundo Recuero, Bastos e Zago (2015).

A teoria dos grafos tem caráter interdisciplinar, bem como métodos e procedimentos rígidos para sua melhor aplicação, com todas as ferramentas a serviço das diversas disciplinas que fazem uso dessa perspectiva teórico-metodológica. Desta forma, apresentaremos abaixo critérios importantes para análise de redes sociais. Os conceitos fundamentais usados para análise de cada grafo nesta pesquisa são os seguintes:

- (a) *Capital social*: varia em diferentes sínteses, por exemplo: há compreensão de Coleman (1988), de que capital social está constituído na estrutura social pelos atores; Em Bourdieu (1988, p.67) “O conjunto dos recursos reais ou potenciais que estão ligados à posse de uma rede durável de relações mais ou menos institucionalizadas de interconhecimento e de inter-reconhecimento mútuo.”; Capital social é, ainda, um recurso abstrato disponibilizado por uma rede, de acordo com Recuero, Basto e Zago (2015).

---

pressupostos do individualismo metodológico, bem como as problemáticas em torno das teorias sobre sistema e estrutura.

<sup>5</sup> Giddens (2018) trabalha com as categorias de agência e estrutura em articulação, tendo dotado de agência a *consciência prática* e de estrutura a *consciência discursiva* e o *inconsciente*.

<sup>6</sup>Entende-se por espectro as facetas ostentadas dentro dos campos da prática política de Cunha.

- (b) *Rede egocentrada*: Recuero, Basto e Zago (2015, p. 37) observam que a “rede egocentrada é aquela que é baseada em um determinado nó (chamado ego), a partir do qual os dados são coletados e que, provavelmente, estará mais ao centro do grafo”. Uma rede egocentrada pressupõe que os dados sejam coletados ao entorno de um determinado nó e que ele seja o determinante para compreender o grafo desenvolvido.
- (c) *Centralidade*: usa-se para detectar qual a influência do vértice naquela rede. Quanto mais próximo o nó está entre os demais, quer dizer que tem mais centralidade. Isso pode significar a centralidade dos vértices que fazem intermediação (vértices que dividiram voto), como também os que são ou estão bem próximos das votações.
- (d) *Centralidade de autovetor*: este conceito serve para detectar a posição dos vértices diante das conexões. Quanto mais tiver *centralidade de proximidade*, mais aponta o lugar de importância no diálogo das relações. O conceito de centralidade de autovetor atua na percepção do grau das relações. Essa medida leva em conta, no seu cálculo, não apenas a importância nas conexões diretas, mas também o quão é bem relacionado é aquele vértice com os outros; há um cálculo em cima do capital social de cada relação.
- (e) *Clusters*: uma medida que dimensiona o grau de ligação entre os vértices e as arestas. É provavelmente uma das mais importantes nesta pesquisa, pois detecta agrupamentos entre os partidos ou Estados que se posicionaram contra ou a favor das pautas fomentadas por Cunha, além de dar chaves para entender os subgrupos dentro dessas votações.

Os conceitos apresentados compõem o conjunto de métricas e cálculos desenvolvidos nos estudos de rede e são reproduzidos através dos algoritmos do programa Gephi. Cabe destacar a importância dos mesmos para construção de uma diversidade de inferências que podem ser produzidas em colaboração com os conceitos citados e realizados de forma autônoma pelo leitor da pesquisa.

Ainda assim, a produção da pesquisa buscou trazer reflexões sobre o conteúdo contido nos grafos criados, que se reverbera em conceitos amplos da ciência política e sociologia. Destaca-se também o fato de que a pesquisa em rede de relações gerar autonomia para o pesquisador, construindo espaços para a criação no uso das métricas.

Desta forma, a pesquisa recorreu em grande medida à orientação dos dados por meio de duas modularidades que correspondem às posições “contra a pauta” e “a favor da pauta”. Este recurso foi elaborado no curso da produção do sociograma e se mostra possível porque as ferramentas de Análise de Redes Sociais (ARS) são diversificadas. A escolha de recurso a duas modularidades proporcionou a criação de grafos que não estão estritamente ligados à lógica da maioria das pesquisas em rede que priorizam, por exemplo, os *sites* de relacionamento como fonte.

De acordo com Márcio Moretto (2019), a pesquisa com foco em rede de relações pode recorrer à ferramenta *Trending*, disponibilizados pela empresa Google, para mapear outros assuntos relacionados aos temas centrais. Desta forma, durante a realização desta pesquisa, observou-se que o pico de buscas pela chave “Eduardo Cunha” ocorreu entre 03 e 09 de novembro de 2019. Esse aumento pode ter se dado em virtude do lançamento do livro intitulado *Que Deus Tenha Piedade*

*Dessa Nação*, ocorrido em outubro deste ano; ou por matéria delação, o assunto mais buscado entre os relacionados, seguido de “Cunha livre”, “Cunha hoje” e “Marcelo Odebrecht”.

### **Tramitação da PEC nº 171**

A redução da maioria penal ficou entre os oito assuntos mais comentados na política brasileira. Atribui-se a ascensão dessa pauta ao profundo debate público travado desde 1993 a respeito da segurança pública, que só tomou as proporções das votações de primeiro e segundo turno devido às pressões realizadas por Eduardo Cunha na presidência da Câmara. Por sua vez, o processo de *impeachment* da presidenta Dilma também compõe o acervo dos oito temas mais buscados no Google, como apontado pelo *Google Trends*<sup>7</sup>. As discussões acerca dos papéis de gênero se incluem no mesmo acervo, decorrentes da publicização do chamado “PL do aborto”, também conhecido por PL do Estupro, projeto de lei esse também fomentado por Eduardo Cunha no ano de presidência da Câmara dos Deputados, como aponta Nassif.<sup>8</sup> Por fim, temas relacionados a financiadores de campanha e corrupção estavam entre as maiores buscas e pesquisas na internet. Este fato pode ser atribuído às denúncias de corrupção na política.

A PEC nº 171/1993 (BRASIL, 1993) trata, dito anteriormente, da redução da maioria penal. Essa proposta se arrasta, até o presente momento, por vinte e nove anos; foi arquivada por diversas vezes, e, enfim, colocada em pauta e efetivamente discutida durante o exercício da presidência da Câmara por Eduardo Cunha.

A PEC nº 171 de 1993 (BRASIL, 1993) foi apresentada pelo deputado Benedito Domingos do PP do Distrito Federal; seu principal intento: “[...] atribuir responsabilidade criminal ao jovem maior de dezesseis anos [...]” (BRASIL, 1993, p. 23062). O autor menciona conceitos como a construção moral e psíquica dos cidadãos brasileiros, orientando-se sob o ponto de vista de que teria havido uma mudança geracional profunda desde 1940 até a data da escrita da Emenda. Assuntos como moral e família circunscrevem igualmente o seu conteúdo.

Em nosso ordenamento, por exemplo, o indivíduo se torna capaz para o casamento aos 18 anos se homem e aos 16 se mulher – o critério é apenas de caráter biológico, não havendo o legislador se preocupado com os aspectos psicológicos, morais e sociais para ato tão importante e sério da vida, donde advém a família, a célula *mater* da sociedade; para a prática dos atos da vida civil, em geral, 21 anos, o que constitui mera presunção da lei de plena aquisição do desenvolvimento mental; para o exercício dos direitos eleitorais, 16 anos, irresponsável, porém quanto à prática de crimes eleitorais; para que possa contratar trabalho (emprego), 14 anos, apesar de o menor no poder, ele próprio, sozinho, distratar, etc. (BRASIL, 1993, p. 23063).

Conclui-se, portanto, que a Proposta tem como finalidade expressar a necessidade de consciência de cidadania e participação social para os jovens brasileiros, a começar pelo respeito à ordem jurídica. Aponta ainda que o intuito não é punir ou

<sup>7</sup>Segundo Morais e Quadros (2016, p. 9) “Em termos de *Big Data*, o *Google Trends* é o maior banco de dados do mundo sobre preferências sociais ‘Autodeclaradas’”.

<sup>8</sup>Nassif (2015) fez um acervo de pautas polêmicas fomentadas por Eduardo Cunha.

mandar para cadeias os adolescentes, mas lhes dar sentido moral, “[...] [com] direitos e consequentemente responsabilidade[s] [...]” (BRASIL, 1993, p. 23063).

Os elementos presentes em proposições tais como: “com direitos e consequentemente responsabilidades” e “dar sentido moral” foram exploradas por Benetti (2021) em análises sobre com os jovens são representados nos discursos parlamentares. Ele percebe que o discurso dos parlamentares sobre o modelo ideal de juventude traz em si uma demanda por ordem, “laços familiares” e “trabalho”.

A gestão das populações consideradas vulneráveis – e, logo, perigosas – por meio de políticas punitivas constitui o ponto central deste texto. Os discursos selecionados para análise confirmam a hipótese de que a juventude recebe atenção especial dos que defendem sempre saídas punitivas para os conflitos sociais (BENETTI, 2021, p. 198).

O discurso analisado por Benetti traz ainda o apelo para aprovação da PEC da redução da maioria penal, com argumentos de “delinquentes travestidos de jovens”, “em nome das famílias brasileiras” e da “segurança dos homens de bem” (TEIXEIRA apud BENETTI, 2021). Nota-se, com isso, as fragilidades nos argumentos favoráveis à PEC, que suavizam o discurso sob a égide de proteção da juventude e “dar sentido moral”. Gera-se indícios de que há uma racionalidade punitivista e que implicitamente um discurso estruturado na exclusão social.

O primeiro parecer relativo a essa PEC foi do deputado Luiz Clerot, bem como o apontamento para admissibilidade da Proposta<sup>9</sup>. Dois anos depois do parecer favorável, volta à pauta a partir de seu desarquivamento, nos termos do art. 105 do Regimento da Casa.

Ainda no âmbito da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), a PEC muda de relator e, sendo a relatoria incumbida ao deputado Inaldo Leitão, do PSDB da Paraíba, diante do desarquivamento, traz o posicionamento das discussões dos palestrantes realizadas dentro da Comissão, contendo posição majoritariamente contra, em virtude do “brutal” Sistema Penitenciário Nacional. “Todas as manifestações feitas pelos palestrantes, sem exceção, foram no sentido de se rejeitar a matéria. Isto quanto ao mérito. O argumento central: o falido Sistema Penitenciário Nacional, brutalizador, desumano e incapaz de ressocializar o apenado.” (BRASIL, 2015, p. 5).

O parecerista discorre sobre os argumentos contrários às PEC’s e aponta diversas falas e posicionamentos de pesquisadores a respeito da PEC em questão. Leitão escreve em seu parecer: “Em conclusão, Nabor Bulhões revela dados do último Censo penitenciário [...] destaque-se dois pontos da reportagem como síntese da exaustão do Sistema Penitenciário do País: a superpopulação carcerária” (BRASIL, 2015, p.8).

Contudo, mesmo diante das críticas à PEC, o relator, com base em dispositivos legais, não vê impedimentos para a admissibilidade da Proposta e de suas apensas, bem como à continuidade da votação. Ainda durante a tramitação da PEC observada, há produção de outros pareceres acerca da sua admissibilidade, tendo

<sup>9</sup> Até o presente momento, não foi possível encontrar o inteiro teor do relatório em questão.

parecer favorável produzido pelo deputado Marcelo Itagiba; e parecer negativo, pelo deputado Luiz Couto nos anos de 2007 e 2011, respectivamente.

Depois de uma sequência de mudanças, o parecer foi devolvido ao deputado Luiz Couto, deixando em aberto a possibilidade de uma mudança no posicionamento acerca do assunto. Apenas em 2015 aparece a necessidade de outro parecer acerca da PEC 171/93 (BRASIL, 1993), função ainda do deputado Luiz Couto. No corpo da peça se encontra o argumento de defesa da “dignidade da pessoa humana”:

Com efeito, a opção da inimizabilidade penal ao menor de dezoito anos feita pelo legislador constituinte originário significa o comprometimento com a valorização da infância e da adolescência, por reconhecer que são fases especiais do desenvolvimento do ser humano, portanto, relacionada à dignidade da criança e do adolescente. [...]. Vê-se, pois, que, indubitavelmente, a fixação da idade mínima de dezoito para a imputabilidade penal está intimamente ligada ao princípio da dignidade da pessoa humana, que é um dos fundamentos do Estado democrático de direito, conforme prevê o inciso III do art. 1º da Carta Magna (COUTO, 2015, p. 403).

Entre requerimentos e apensas à votação do parecer, o voto foi nominal e em separado, contendo inteiro teor de posições de diversos parlamentares. Há ainda outro parecer, produzido pelo deputado Laerte Bessa, do PR do Distrito Federal, diante das diversas apensas e requerimentos feitos.

O parecer foi favorável à continuidade da proposta. Ainda no mês de julho de 2015, a PEC foi levada ao plenário para votação no primeiro turno e percorreu em duas votações em primeiro turno e uma em segundo, como veremos melhor no capítulo seguinte.

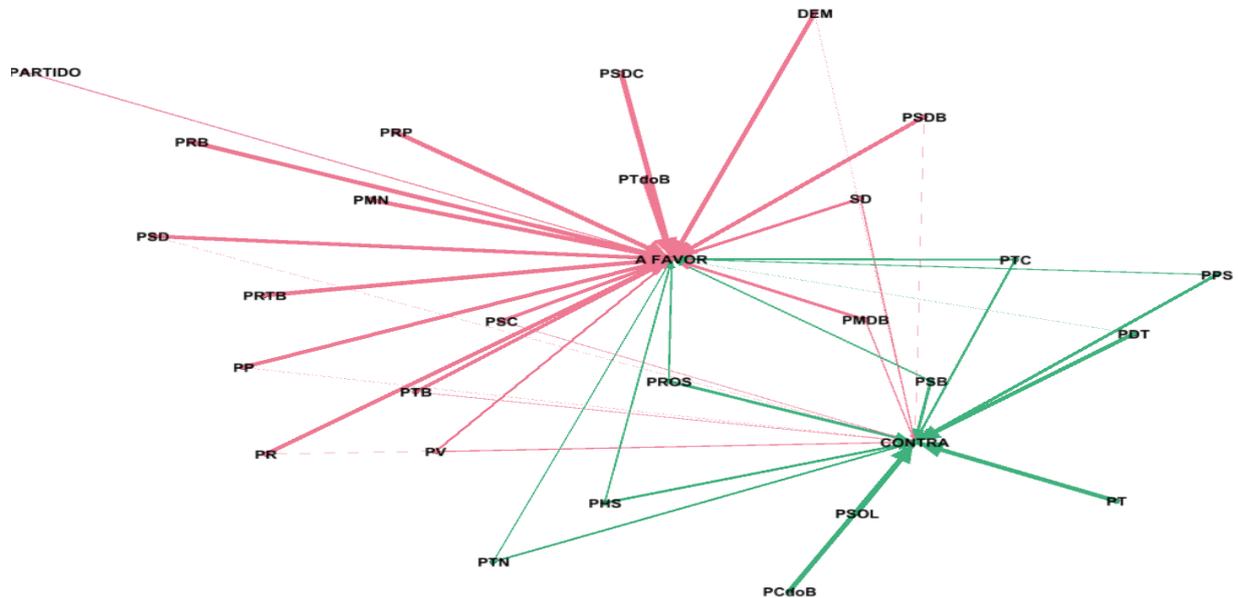
Conforme matéria do editorial da Carta Capital (COM NOVA..., 2015), Eduardo Cunha operou para a viabilização da aprovação da PEC 171 quando passou “por cima do regimento interno e deveria ter colocado para votação o texto original”. Durante a segunda votação do texto houve conflito entre parlamentares em virtude das manobras e ameaças de denúncias por parte do PSOL, chamando o feito de “golpe do Cunha”.

Na mesma votação, Cunha pediu para que o regimento da Casa fosse reinterpretado e possibilitasse o direito ao voto do presidente. Este anúncio de Cunha prenuncia seus interesses em avançar com a redução da maioria penal dada sua atuação no sentido de trazer por duas vezes para votação uma pauta já reprovada na primeira seção e em um curto período de tempo. Parlamentares da oposição e situação classificaram de forma negativa a manobra realizada por Cunha.

Na próxima seção recorreu-se ao uso do cálculo de proporção da estatística para criar o peso dos vértices. O cálculo com base proporcional foi feito para interpretação da ação de cada partido dentro da modularidade, de acordo com os empreendimentos internos, desconsiderando o peso que o partido exerce para votação. Recorrer a proporção no próximo tópico não compromete sua leitura, apenas prioriza aspectos diferentes do grafo.

## Grafo Ordenado por Partido

**Figura 1**– Grafo da posição dos partidos em relação a votação em primeiro turno da PEC 171/1993 na Câmara dos deputados



**Fonte:** Elaborado pela autora, com base em dados do site da Câmara dos Deputados (BRASIL, 2019). Os vértices estão representando os partidos e as conexões pela forma como os partidos votaram. Nós graduados por Modularity Class, distribuição por Force Atlas. Os nós verdes são dos partidos contra o projeto e os róseos, dos a favor.

Durante a votação da redução da maioria penal, constata-se no grafo acima que muitos partidos tiveram seus próprios parlamentares divididos: os que se mostraram a favor e contra foram, em sua extensa maioria, os partidos da base aliada do governo. Um número inferior de partidos mostrou coesão durante as votações.

Por intermédio das técnicas de ARS, faz-se necessário classificar esses grupos dentro do conceito de *clusters* apresentado acima. Temos nesse grafo dois *clusters* evidentes, em virtude da organização das informações possibilitadas pelo programa GEPHI, que produzem um grafo em classe de modularidade. Essa ferramenta simplificou a leitura em duas classes, mas buscando os subgrupos dos clusters, podemos notar pelo menos cinco agrupamentos, quando a referência é a ação do partido. Ao procedermos à sua análise, observamos que eles estão organizados como “completamente a favor”, “mais favorável”, “intermediário”, “menos favorável” e “completamente contra”.

De acordo com Limongi e Figueiredo (1998, p. 91), “[...] no caso legislativo brasileiro, o princípio adotado para a distribuição de direitos parlamentares é partidário. Líderes, em questões de procedimento, representam suas bancadas.” Do ponto de vista legal, as falas públicas e negociações partem do governo para com os partidos. Tal fato é inconteste tanto porque a legislação prioriza essa relação, como também o Executivo se volta para os líderes partidários quando precisa compor o governo.

Essa premissa, no entanto, deveria vir anexada a outros interesses que correm ao lado dos representados pelos partidos, como os das bancadas estaduais e setoriais. Contudo, a composição das votações que se seguiram levará em conta prioritariamente a relação apontada por Limongi.

Com isso, temos que o PT, PSOL e PCdoB foram os partidos que mais se posicionaram contra a redução da maioria penal, de acordo com o grafo — o que, levando-se em consideração trataram-se partidos orientados à esquerda, não apresenta grandes novidades. Os partidos que se dividiram em alguma medida, mas tiveram um número maior de parlamentares contra a PEC foram SD, PTC, PSB, PPS, PRS, PPS, PDT, PRS.

Os partidos que se encontram divididos nessa votação têm alguns elementos em comum, exceto o PSB, que parece descontextualizado nesse panorama. Partidos como o PTN, PMN, PT do B e PROS têm configurações de partidos considerados nanicos, em virtude de pequeno número de parlamentares e do pouco poder de atuação na política; outra coincidência também reside em sua participação na base do governo Dilma.

Uma das posições curiosas nessa, através do grafo acima, e em outras votações, é um número significativo de parlamentares dos partidos da base aliada votando contraposições do governo, representados na Casa Legislativa pelos deputados do PTB, PRTB, PP, PR, PMDB, PSD, PSC e PSDC. Nesse cluster, encontram-se quatro partidos com um número significativo de parlamentares que, no âmbito das negociações, foram considerados decisivos para aprovação ou não de alguma pauta.

O último *cluster* tem o PRP, PSDB, PRB e DEM como partidos que se posicionavam como independentes ou oposição ao governo na modularidade a favor. Esse grupo de parlamentares com posição coesa demonstra uma articulação mais sólida por parte da oposição diante das votações na Câmara.

Um elemento sobressalente, antes de analisar o comportamento dos clusters, é a extrapolação do número de siglas que possibilitam uma potente contradição dentro da Câmara e um conflito indiscutível por parte da sociedade civil. Existem pelo menos seis partidos que carregam a sigla de um partido identificado como trabalhista; posicionam-se, no entanto, de forma fracionária em quase todas as votações.

Essa mesma reflexão vale para os partidos que carregam as siglas de sociais liberais e sociais-democratas e não demonstram nenhum movimento para dar coesão à semelhança ideológica das siglas. Para entender melhor esse movimento de fidelização e coerência partidária, temos a retomada das discussões do Downs (1957) feitas por Krause, Machado e Miguel (2011, p. 41):

Nos estudos eleitorais é recorrente a utilização indiscriminada dos termos coerência e consistência para se referir à distância que os partidos estão de um posicionamento ideológico comumente atribuídos a eles. Downs (1957: 109) utilizou o termo coerência para se referir ao comportamento mais geral dos partidos políticos, sobretudo no que diz respeito às políticas públicas defendidas e aos respectivos posicionamentos ideológicos.



Como podem notar, por motivos evidentes de densidade demográfica, os Estados com maior poder de voto foram São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro e Bahia. Dos quatro estados em destaque, a Bahia foi o que mais se posicionou ao lado da proposta – fato curioso, porque a bancada desse Estado restava majoritariamente posicionada ao lado do governo. Seguidos dos quatro já citados vêm o Rio Grande do Sul e o Paraná, que se apresentaram relativamente divididos com a proposta em comparação com os outros citados.

É importante notar que, para fins de métrica do grafo, é levado em conta tanto o poder de voto do partido representado pelo vértice, como também seu relativo peso para com a proposta votada. Por exemplo: São Paulo aparece relativamente próximo da proposta contra, porém a seta que o liga a modularidade a favor é mais notável.

O cálculo feito através da métrica de grau ponderado, deve-se ao fato de que um vértice pode ter um importante e significativo papel na modularidade que reúne os votos contra e, por outro lado, a população do vértice pode se posicionar mais orientadas a modularidade a favor.

A explicação acerca do cálculo de grau moderado se estende para o comportamento de vários Estados. Estados como o Distrito Federal seguem a mesma lógica de São Paulo; foram significativos para a contagem de votos contra, mas tomaram posições mais favoráveis.

Os Estados com uma quantidade relativamente parecida de parlamentares votaram de forma difusa, com uma bancada que varia em uma dezena de parlamentares. Estados como Rondônia, Amazonas, Mato Grosso, Acre, Mato Grosso do Sul se posicionaram divididos entre a tese pró e contra.

Criamos quatro categorias para classificar e entender melhor essa profusão de informações. O Espírito Santo, com uma bancada relativamente pequena, foi o Estado mais coeso na posição contrária a PEC. Por outro lado, o Rio Grande do Sul ganhou destaque na condição de Estado com parlamentares que se posicionaram mais contra que a favor e tiveram maior peso na votação contra. Esses dois foram os únicos com parlamentares mais ao lado do governo do que contra o governo.

Os Estados que dividiram sua bancada, considerando um voto a mais ou um voto a menos, foram os estados do Acre, Amapá, Maranhão, Mato Grosso do Sul e Pará. Não há elemento em comum se comparado o número de parlamentares em cada bancada, mas há uma semelhança geográfica e socioeconômica, na medida em que a redução da maioria penal não parece ser uma lei que mobilize muitos elementos da realidade desses Estados.

Uma considerável quantidade de Estados pertence ao cluster que assimila os parlamentares que expressam mais posições a favor que contra, apesar de que a diferença entre favoráveis e contras não ter tanto destaque. Entre eles estão Distrito Federal, Bahia, Rio Grande do Norte, Pernambuco, Ceará, Amazonas, Tocantins, Roraima, Paraná, Paraíba, Piauí, Rondônia, Alagoas, Sergipe e Mato Grosso.

O *cluster*, configurado no grafo acima, apresenta a imagem acentuada de Estados do Nordeste. Dos quinze destacados nesse grupo, sete deles foram os que apresentaram ao longo dos anos uma forte adesão ao governo, tanto do ponto de vista de aceitação popular quanto de diálogo com os governos estaduais. É relevante apontar que a maioria dos Estados citados nesse cluster teve sua realidade social mobilizada por assuntos de segurança pública e a PEC 171 (BRASIL, 1993) promete atuar como emenda constitucional que traz a solução para os problemas de segurança pública.

O último *cluster* que merece importante destaque é a classificação dos Estados que apoiaram incisivamente a PEC 171 (BRASIL, 1993), sendo eles: Goiás, Santa Catarina, Rio de Janeiro, Minas Gerais e São Paulo. Dos cinco, São Paulo e Minas Gerais têm importante destaque na votação, pois o número de parlamentares a favor foi duas vezes maior do que os parlamentares contra.

Os grafos gerados a partir da PEC 171 (BRASIL, 1993) nos gera canais de explicação para fatos diferentes. Um deles é relativo ao lugar de potência das bancadas estaduais, governadores e lideranças locais em si tratando de aprovação de leis e emendas quando se trata de interesses estaduais; o outro canal diz respeito a opinião pública e como os fenômenos sociais mobilizam os interesses e adesões da população a bandeiras e plataformas dos políticos, reafirmando, assim, aspectos da teoria da ação racional.

### **Estrutura Nominal de Lideranças diante das Votações**

Débora Messenberg (2008) destaca que o conceito de elite parlamentar é um consenso nos estudos da política, especificamente do legislativo. Os parlamentares reproduzem uma lógica que possibilita a citação de um círculo restrito de políticos que operam na tomada e imposição de decisões aos demais parlamentares.

Há um consenso entre os estudiosos da política, parlamentares e mesmo leigos segundo o qual, no interior do poder Legislativo, a capacidade de tomar e impor decisões válidas a todos os membros da instituição concentra-se em um círculo restrito de pessoas. Essa característica elitista do parlamento não é um fenômeno natural, mas resultado de um processo em que se estabelecem critérios seletivos – também produtos sociais – mediante os quais se opera o recrutamento de determinados parlamentares para a ocupação de “espaços de poder”. Tais espaços referem-se tanto às posições estratégicas na estrutura da organização quanto a determinadas práticas que criam e envolvem recursos de poder (MESSEMBERG, 2008, p. 23).

A partir da compreensão descrita por Messenberg, desenvolvemos tópicos que abordam nominalmente a posição dos parlamentares de acordo com as pautas. O critério que visa observar como se deu a posição dos deputados de forma nominal foi escolhido pela necessidade de detectar e nominar os deputados que aderiram em alguma medida ao fazer político praticado por Cunha; a adesão se deu por inúmeros motivos que estão sendo abordados na pesquisa.

Optamos, sob um ponto de vista prático, por dar destaque exclusivamente aos parlamentares que votaram a favor da PEC, bem como por apontar nos nomes de destaques com base em uma projeção pública tanto eleitoral quanto polêmicas envolvidas ou participações na elite política gerada a partir da crise.

Para classificar os parlamentares com destaques na votação os organizamos de acordo com os que participavam de partido centrais da base do governo e partidos que compunham a oposição. De acordo com os dados do Portal G1 (PASSARINHO; OLIVEIRA, 2015) os partidos com comando de pasta foram: PMDB, PT, PTB, PSD, PP, PRB, PR, PCdoB e PDT.

Nesse grupo de partidos se encontram o PT e PCdoB como os únicos partidos com coesão partidária na posição contrária à aprovação da Proposta. O PDT segue como terceiro partido com mais coesão partidária ao voto contra e, portanto, de fidelidade ao governo. Destacam-se o Major Olímpio e Marcos Rogério como deputados que votaram contrários à coesão partidária do PDT.

Cabe acrescentar que Major Olímpio, membro da Frente Parlamentar de Segurança Pública, permaneceu apenas por mais alguns meses após a votação, tendo mudado para diversas outras legendas desde então. O deputado Marcos Rogério não participava da bancada que debatia segurança pública, mas compôs a Frente Parlamentar Evangélica que contribuiu para a construção de pautas *securitariamente punitivas*, categoria usada por Ronaldo Almeida (2017).

Os demais partidos aliados construíram majoritariamente o voto favorável à PEC 171 (BRASIL, 1993), sem levar em conta os interesses do governo que compunham. O PTB é o partido que merece maior destaque entre os citados, porque votou em uníssono a favor da PEC e tinham em sua base oito membros na bancada evangélica e nove membros na bancada ruralista, com um número bem menor de componentes em frentes como a de segurança pública ou a bancada empresarial, segundos dados da Agência Pública (2015). Os nomes de destaque do PTB são curiosamente representantes da bancada evangélica do Rio de Janeiro e da bancada ruralista do Piauí: Cristiane Brasil e Paes Landim.

Outra votação curiosa se deu na posição dos parlamentares do PSD que, de um total de 32 deputados, 30 deles votaram a favor da PEC 171 (BRASIL 1993). Entre os nomes de destaque encontra-se Índio Costa, membro da bancada da mineração e do empresariado, e Irajá Abreu, igualmente representante do empresariado e membro da bancada ruralista, também a única mulher da bancada do PSD.

A posição dos parlamentares do PSD é curiosa porque o partido tem sua base parlamentar na Câmara formada majoritariamente pela bancada empresarial e por uma bancada, tratada pelo Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP, 2016), como a bancada dos parentes<sup>10</sup>. Outra consideração importante a ser feita em relação aos parlamentares do PSD se dá devido ao fato de que, tal como apontado por Limongi (2015), o partido em questão foi criado para capturar o espólio político do PMDB e, com isso, perder a dependência legislativa que manteve durante anos.

O PP é um partido representado majoritariamente pela bancada empresarial e com muitos representantes na bancada dos parentes, além de ter uma quantidade considerável de membros na bancada evangélica e ruralista. Dos trinta e oito deputados que se posicionaram na votação da PEC, trinta e cinco votaram a favor.

Entre os nomes destacados que votaram a favor da PEC 171/93 (BRASIL 1993) se encontra Paulo Maluf, antigo representante da política paulista e membro da bancada empresarial, e o então deputado Jair Bolsonaro, membro da bancada evangélica e da frente parlamentar de segurança pública, que, na época da votação, era considerado, por vários mandatos, um membro do baixo clero da Casa Legislativa, tendo ao longo da crise institucional estudada capitalizado ganhos políticos.

<sup>10</sup> Uma bancada não formalizada por frentes ou um congregado que mantém relações de diálogo entre si, mas para o DIAP representa um importante fenômeno na política legislativa do país, considerado no relatório quadrienal produzidos pelo departamento.

O PR seguiu a mesma postura do PP, cujos trinta e quatro deputados presentes na votação, trinta e dois deles votaram à revelia do governo. Os parlamentares do PR apresentam uma adesão equilibrada a três grandes bancadas: evangélica, ruralista e a empresarial.

Entre os parlamentares destacados pela pesquisa, encontra-se João Bacelar, representante da bancada ruralista e da empresarial, e Paulo Freire, membro da bancada evangélica e da bancada dos parentes. É importante notar também que o deputado Paulo Freire só passou a ter destaque através dos resultados gerados na crise entre o Executivo e Legislativo.

Por fim, temos o PMDB, que, para todos os efeitos, era o principal aliado do PT, e, da lista elencada, era o partido com maior número de representantes na Casa e com maior número de ministérios. Houve quarenta e cinco deputados do PMDB favoráveis à PEC de uma quantidade de sessenta e seis parlamentares do PMDB que estavam na votação, o que corresponde a mais de 68% (sessenta e oito por cento) dos votos.

Entre os nomes de destaque se encontram Leonardo Picciani, da bancada ruralista e empresarial; Osmar Serraglio, importante representante da bancada ruralista e empresarial, também componente da frente parlamentar evangélica; Leonardo Quintão, que assumiu várias frentes, entre elas: bancada dos empresários, ruralistas, de mineração, a bancada dos parentes e a frente parlamentar evangélica, ele também protagonizou um episódio de rivalidade para com Eduardo Cunha pela liderança do partido.

Do outro bloco de parlamentares da oposição se encontram com grande expressão de ação coesa o PSDB e o DEM, que votaram majoritariamente a favor da PEC 171/93(BRASIL 1993) e são dois partidos com um número significativo de parlamentares. O PSDB, como terceira maior bancada votou, 90% (noventa por cento) a favor da PEC, tendo como destaque os deputados que ocupam espaços de liderança no partido, entre eles o deputado baiano Antônio Imbassahy, da bancada ruralista; o Delegado Waldir, que, na época, ocupava o mesmo status do Jair Bolsonaro e ganhou destaque por motivos similares, também membro da frente parlamentar evangélica; a deputada Bruna Furlan, da frente parlamentar evangélica, da bancada ruralista e empresarial, além de estar entre os membros da bancada dos parentes; Bruno Covas, que se configura apenas na bancada dos parentes por ter herdado o espólio político de sua família.

Os parlamentares do DEM expressaram um comportamento político semelhante ao do PSDB, tendo dezessete votos a favor de um total de dezenove. Entre os quadros de destaque do DEM que votaram a favor da proposta encontram-se Onyx Lorenzoni, parlamentar ruralista da bancada empresarial e membro da frente de segurança pública; o deputado Rodrigo Maia também é objeto de destaque nessa votação, por seu profundo capital político na época e o papel de destaque que ganhou ao longo desse período de crise (Maia pertencia à bancada dos empresários e a dos parentes).

Há inúmeras posições difusas dos partidos considerados nanicos e foram consideradas no grafo sobre partidos. O cluster que corresponde à profusão de ações dos partidos nanicos também foi explorado. Contudo, a maioria deles não ocupou nominalmente espaços de destaque no Câmara.

Essas múltiplas camadas que estão reveladas passo a passo nos geram as seguintes inferências: a atuação de contrariar o governo por parte dos parlamentares aliados se deu em função de atender as demandas das diversas bancadas e frentes que os parlamentares compõem, em detrimento da posição dos partidos; as frentes e bancadas que ganharam destaque foram as dos ruralistas, evangélicos, empresários e a frente de segurança pública.

Alcançam-se tais inferências por intermédio da triangulação feita entre o levantamento dos nomes presentes na votação, os dados disponibilizados pela Agência Pública acerca das bancadas setoriais e, por fim, da disposição das lideranças parlamentares e quadros de destaques frente às modularidades organizadas no grafo. Isto é, pelos dados triangulados há coincidências mais potentes nas posições dos parlamentares de acordo com a bancada que propriamente na disposição dos partidos.

Esse movimento congrega um misto aparentemente sem coesão, mas que ao longo do segundo mandato da Dilma ganhou semelhanças temáticas; ao passo em que os assuntos conservadores<sup>11</sup> galgavam poder de mobilização e publicização, políticos até então do baixo clero, como Jair Bolsonaro, ganham espaços para defender suas ideias e ficarem assim evidenciados enquanto personalidades de referência.

Esses dados podem ser conferidos através das proposições de Edir Vieira Siqueira (2017), entendendo que "[...] 'no momento em que a corrupção está assolando o País', o discurso do conservadorismo moral tem sido 'uma excelente ferramenta de propaganda política'" (SIQUEIRA apud SANTOS, 2017). Ainda na entrevista Siqueira elucida que este fomento de pautas conservadoras tem poucos desdobramentos práticos, estando a serviço do fomento da pauta e, conseqüentemente, de uma instrumentalização de setores da sociedade civil.

Vale considerar que as questões aludidas nos grafos e transformadas em inferências perpassam um fenômeno interessante: representantes da política tradicional, como Paulo Maluf, por exemplo, estavam ao lado de políticos emergentes, como o delegado Waldir, que já estavam na vida política por alguns mandatos, mas não encontraram papéis de destaque.

É possível considerar que o delegado Waldir e o Paulo Maluf ao mesmo lado na pauta, votando com a mesma posição, representam a antítese da opinião pública de alguns setores que defendem uma temporada de renovação política; por outro lado, essa consideração não significa dizer que os eventos vivenciados nos últimos anos da década de 2010 não representam novidade<sup>12</sup> na política. A consideração significa dizer que, assim chamadas, *velha* e *nova política* estão bem mais emaranhadas do que se esperava.

A PEC foi votada no dia 03 do julho de 2015 no plenário de primeiro turno, seguida de uma votação apressada de segundo turno, quarenta e quatro dias depois da primeira.

## A Construção do Tecido

Figueiredo e Limongi (2001) acrescenta que as elites parlamentares, citadas no segundo capítulo, têm poder de influenciar a disciplina partidária. Desta forma, ele desmonta os argumentos "caricaturais", como chama, de que o presidencialismo

<sup>11</sup> Com base na definição de eixos desenvolvida por Ronaldo Almeida e Rodrigo Toniol (2018).

<sup>12</sup> Esta "novidade" será observada nas considerações finais e traz respostas a respeito de suas configurações.

de coalizão seria o próprio cerco de interesses individuais em conflito. Ainda nessa mesma ocasião, ele pontifica: “Vale recordar que parlamentares tem pequena influência sobre agenda de trabalho” (FIGUEIREDO; LIMONGI, 2001, p. 34). Essa inferência está baseada numa compreensão profunda de que elementos da disciplina partidária possibilitam a coesão partidária.

Limongi e Figueiredo (1998) distingue os conceitos de coesão partidária e disciplina partidária, apontando que a primeira se refere ao norte de ação dos parlamentares em conjunto, isto é, o grau de coesão só é grande quando os parlamentares tendem a manter graus de semelhança acentuados e votam em conjunto. Já a disciplina partidária diz respeito à capacidade do partido de impor a todos as decisões deliberadas, sob a condicionante de imposição de sanções em caso de desobediência ou dissidência.

De um lado, as pautas conservadoras conquistaram espaço por meio da adesão de uma parte significativa da população; do outro, o Estado efetivava medidas tomadas para contribuir com os desígnios empresariais, fazendo com que a política promovida por Eduardo Cunha instrumentalizasse as adesões ao seu discurso.

Em artigo publicado no jornal Folha de S. Paulo, Boghossian, Mariani e Takahashi (2018) abordam a coesão de ações dos deputados de acordo com os partidos e com as bancadas setoriais em comparativo; constatam que cerca de dez partidos mantêm uma postura de coesão maior do que nas bancadas setoriais mais poderosas. Tais dados levam em conta o total de votações realizados nos quatro anos do 55º mandato.

Limongi (1998) afirma que a leitura de um presidencialismo de coalizão caricaturalmente baseado apenas em trocas de favores compromete a compreensão a respeito da democracia e da atuação do Legislativo, pois, nessa perspectiva, as regras do jogo na democracia não são seguidas. Ler a política desta forma corrobora a afirmação mais ou menos esdrúxula de que não vivemos em uma democracia.

Para Philippe Scerb (2021), tratar da experiência de ascensão do populismo de direita como causa e efeitos de uma crise política tem função e narrativa limitada. Ele compreende que:

Bolsonaro não construiu sozinho o movimento que o elegeu e sustenta seu governo. Mas ao mobilizar paixões de setores médios carentes de laços orgânicos entre si, contribuiu para forjar uma identidade coletiva ressentida e vocacionada a assumir o poder do Estado (SCERB, 2021, p. 73).

Do ponto de vista da representação política, Bolsonaro conseguiu criar um tecido orgânico de militância, como defende Philippe. Apesar da discussão sobre o interregno em que vivemos, é preciso recapturar o movimento ocorrido anteriormente, que por vias institucionais, fomentou todo um debate de pautas morais e conservadoras e, assim, rearranjou um boco de relações que não estava sendo anunciado antes da Legislatura presidida por Eduardo Cunha.

O fenômeno descrito e suas consequências desdobraram em diversos eventos da política brasileira, aprofundando os elementos de uma democracia de baixa intensidade e propiciando um conjunto de situações que põem em contradição a aplicação das regras do jogo democrático e as noções que construíram a Nova República.

Neste interregno, os pactos firmados dentro do tecido social brasileiro estão sendo desfeitos ou aprofundados nas fissuras já comentadas anteriormente. A orientação conservadora, elemento adjacente do golpe, galgou espaço central na política no pós-golpe. Ele perdeu o próprio carácter reativo que teve tradicionalmente ao longo da história do Brasil e passou a operar e decidir, enquanto agenda, de forma proativa, como se comprovou no caso posterior da proposta de uma “escola sem partido”.

A produção do rearranjo promovido no ano de 2015 foi realizada através de uma gestão de inúmeras variáveis que funcionaram através de mobilizações de demandas das bancadas setoriais, que, com respaldo de parte da opinião pública e de interesse de uma parcela significativa da população, conseguiu agitar pautas que foram adormecidas por décadas, como, por exemplo, a PEC da maioria penal.

Para consolidação do momento vivido em 2016, oriundo de inúmeros esforços de Eduardo Cunha, notamos que este compreendeu o papel fundamental que o capital social exerce na política e que também se investiu em ações que abriam canais de diálogo e intermediação com vários setores da política. Ele mobilizou as mais diversas ações racionais voltadas a fins e as tensionou, ao lado de seus aliados, ao ponto de que algumas pautas ganharam autonomia na vida pública: um dos exemplos mais evidentes foi a crescente ascensão conservadora a partir do ano de 2015.

### Considerações Finais

Ao retomar o debate teórico em torno das categorias de agência, estrutura/sistema e rede de relações, compreendemos, em função do presente estudo de caso, que agência e estrutura precisam ser pensadas de uma forma articulada a partir da ideia de rede. Percebe-se, assim, que a votação da PEC da maioria penal foi forjada e arranjada por conjuntos de diferentes forças na Câmara, tendo elementos estruturais e da ação racional voltada à fins ao seu favor. Tendo também o Poder Público um papel importante para mobilização de sentimentos *securitariamente punitivos* dentro da sociedade civil.

Vejamos: Cunha, como agente de uma rede propositiva para com as ideias conservadoras, na comunhão dos seus laços frágeis e fortes, produziu uma conjuntura de interregno. Esta impossibilitou uma visão acerca das fronteiras que dividem um estado dito democrático de direito e um estado de exceção que conjuga forças diferentes no seu interior. É prematuro dizer que os elementos fundamentais do jogo democrático foram todos desfeitos ao longo de um quadriênio. É também insuficiente, entretanto, argumentar que alguns poucos elementos de uma democracia de baixa intensidade sustentam um regime democrático. Daí, então, mas um indício em favor do pensamento articulado entre agência e estrutura.

De um ponto de vista egocentrado em Eduardo Cunha, como metáfora da rede estudada, podemos notar que este mobilizou com destreza vários recursos do seu capital social. O recurso de centralidade de intermediação foi efetivo em sua práxis, dado que os capitais sociais individuais de cada membro de sua rede foram utilizados além dos limites partidários, chegando às bancadas setoriais e blocos, até envolver interesses estaduais e regionais.

A análise das relações sociais nesta pesquisa gerou abertura para entender como alguns conceitos teóricos foram manejados na prática. Eduardo Cunha tinha, desde quando eleito, um número significativo de deputados em seu entorno, sobretudo por uma profunda relação com *lobby* e financiamento de campanha que o

mesmo promoveu, como se pode verificar através das inúmeras denúncias nas quais figura como acusado. No entanto, o grupo citado nas denúncias, apesar de grande, não era suficiente para alcançar tantos resultados como conseguiu.

O universo de parlamentares participantes da 55ª Legislatura teve mais de 2/3 (dois terços) alinhados a práticas empreendidas por Cunha, de acordo com estudo de caso observado, e isto aponta que a rede de relações deste era bem conectada em si, mas também nutria boas relações com diversos setores da Câmara. Somado a isso, aponta-se que as variáveis “partido”, “Estado” e “bancada setorial”, entre outras, são componentes importantes para determinação do voto de um parlamentar e não somente dos interesses de oposição/governo, partidos e orientação ideológica.

A pesquisa também aponta para o fato de que a tecelagem que construiu o conjunto de eventos do ano de 2015 tem, ao lado das variáveis apontadas no parágrafo anterior, um agenciamento de interesses dos mais diversos, desde aqueles dos *lobbys* das bancadas até as bandeiras defendidas por parte da opinião pública. Logo, ao tratarmos da Câmara, tocamos aspectos importantes dos eventos políticos no Brasil no ano de 2015. Mesmo que não venha a refletir necessariamente o cenário político em sua inteireza, devido ao tempo exíguo para a conclusão da pesquisa, assim, ela consegue alcançar questões de todo relevantes.

Couto e Beato Filho (2019) relembram como a análise de redes sociais possibilita a compreensão da dinâmica interna da rede, o que, em tese, não seria possível a partir de outros recursos estatísticos. Ademais, a metodologia de ARS demonstra como diferentes laços contribuem ao fortalecimento de uma rede, mesmo sendo considerados laços frágeis.

Considera-se, enfim, que os conceitos de *graus de intermediação*, *centralidade de autovetor*, *densidade*, entre outros, formaram um meio adjacente para compreender quais elementos construíram a rede e como esta mobilizou eventos conjuntura nacional. Com isso, os conceitos da ARS completam o escopo da pesquisa como apêndice, não aproveitando as várias possibilidades que essas ferramentas possibilitam, como entender, por exemplo, os trânsitos de informações e as transferências de capitais. Ademais, o próprio recurso de densidade se tornou limitado mediante a escolha de organização de dados para construção dos grafos. A compreensão das redes de relações é importante que seja concatenada com explicações acerca de laços frágeis e fortes.

## Referências

ABRANGHES, Sergio. O presidencialismo de coalizão. *Dados*. Revista de Ciências Sociais, [s.l.], v.31, n.1, p. 67-79, 1988.

AGÊNCIA PÚBLICA. *Truco no congresso #1*. São Paulo: Agência Pública, 2015. Disponível em: <https://apublica.org/truco-no-congresso-1/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ALMEIDA, Ronaldo de. A onda quebrada - evangélicos e conservadorismo. *Cadernos Pagu*, Campinas, v. 50, p. e175001, 2017. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8650718/16883>. Acesso em: 12 ago. 2022.

ALMEIDA, Ronaldo de; TONIOL, Rodrigo (org.). *Conservadorismos, fascismos e fundamentalismos: análises conjunturais*. Campinas: Editora Unicamp, 2018.

BENETTI, Pedro Rolo. Redução da maioria penal: a longa trajetória de um discurso sobre adolescentes. *Sociologias*, Porto Alegre, ano 23, n. 58, p. 168-203, 2021. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/sociologias/article/view/117933/65490>. Acesso em: 12 ago. 2022.

- BOGHOSSIAN, Bruno; MARIANI, Daniel; TAKAHASHI, Fábio. Bancadas temáticas tem influência limitada sobre votos parlamentares. *Folha de S. Paulo*, [s.l.], 24 dez.2018. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/amp/poder/2018/12/bancadas-tematicas-tem-influencia-limitada-sobre-votos-de-parlamentares.shtml>. Acesso: 18 de nov. de 2019.
- BOURDIEU, Pierre. O capital social – notas provisórias. In: BOURDIEU, Pierre. Organizado por Maria Alice Nogueira e Afrânio Catani. *Escritos de Educação*. Petrópolis: Vozes, 1988. p. 65-70.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. Proposta de Emenda à Constituição nº 171 de 1993. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). *Diário do Congresso Nacional*: seção 1, Brasília, DF, ano 48, n. 179, p. 23053-23228, 27 out. 1993. Disponível em: <http://imagem.camara.gov.br/Imagem/d/pdf/DCD27OUT1993.pdf#page=10>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- BRASIL. Câmara dos Deputados. *Tramitação da Proposta de Emenda a Constituição de nº 171/93*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=14493>. Acesso em: 20 de nov. 2019
- BRASIL. Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania. *Proposta de emenda à Constituição nº 171, de 1993*. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos). Brasília: Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, 2015. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1309494#:~:text=To das%20as%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20feitas%20pelos,inca%20de%20ressocializa r%20o%20apenado](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1309494#:~:text=To das%20as%20manifesta%C3%A7%C3%B5es%20feitas%20pelos,inca%20de%20ressocializa r%20o%20apenado). Acesso em: 12 ago. 2022.
- COM NOVA manobra de Cunha, Câmara aprova redução da maioria penal: presidente da Câmara coloca tema em pauta novamente, provoca polêmica e bate-boca com deputados. São Paulo: Carta Capital, 2015. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/blogs/parlatorio/com-nova-manobra-de-cunha-camara-aprova-reducao-da-maioridade-penal-4715/>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- CHICARINO, Felipe; ANGELO, Vitor de. A redução da maioria penal na mídia e a memória. In: CONGRESSO INTERNACIONAL UFES/Paris-Est, 6., 2017, Vitória. *Anais [...]*. Vitória: UFES; Paris-Est, 2017. p. 341-363. Disponível em: <https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:B9Mgy0RBRYwJ:https://periodicos.ufes.br/ufesupem/article/view/18053/12229&cd=1&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- COLEMAN, James Samuel. Social Capital in the Creation of Human Capital. *American Journal of Sociology*, Chicago, v. 94, p. 95-120, 1988.
- COUTO, Luiz Albuquerque. Voto em separado deputado Luiz Couto. In: BRASIL. Câmara dos Deputados. *Proposta de Emenda à Constituição n.º 171-c, de 1993*. [Do Sr. Benedito Domingos e outros]. Altera a redação do art. 228 da Constituição Federal (imputabilidade penal do maior de dezesseis anos); tendo parecer: da Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, pela admissibilidade desta [...]. Brasília: Câmara dos Deputados, 2015. p. 396-406. Disponível em: [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?jsessionid=9457F40A27FB750B0A135F20A87FA8E0.proposicoesWeb2?codteor=1352222&filename=Avulso+-PEC+171/1993](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?jsessionid=9457F40A27FB750B0A135F20A87FA8E0.proposicoesWeb2?codteor=1352222&filename=Avulso+-PEC+171/1993). Acesso em: 12 ago. 2022.
- COUTO, Vinícius Assis; BEATO FILHO, Cláudio. Milícias: o crime organizado por meio de uma análise das redes sociais. *Revista Brasileira de Sociologia*, Porto Alegre, v. 7, n. 17, p. 201-221, 2019. Disponível em: [https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/480/pdf\\_36](https://rbs.sbsociologia.com.br/index.php/rbs/article/view/480/pdf_36). Acesso em: 12 ago. 2022.
- DIAP - DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ACESSORIA PARLAMENTAR. RELATÓRIO DIAP. *DIAP divulga lista dos "cabecas" do congresso*. Brasília: DIAP, 2016. Disponível em: [https://www.diap.org.br/images/stories/cabecas\\_2016.pdf](https://www.diap.org.br/images/stories/cabecas_2016.pdf). Acesso em: 12 ago. 2022.
- FIGUEIREDO, Argelina; LIMONGI, Fernando. *Executivo e Legislativo na nova ordem constitucional*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2001.
- GIDDENS, Anthony. *Problemas centrais em teoria social: ação, estrutura e contradição na análise sociológica*. Petrópolis: Vozes, 2018.
- KRAUSE, Silvana; MACHADO, Carlos; MIGUEL, Luis Felipe (org). *Coligações e disputas eleitorais na Nova República*. São Paulo: Editora Unesp, 2011.
- LIMONGI, Fernando; FIGUEIREDO, Argelina. Bases Institucionais do Presidencialismo de Coalizão. *Lua Nova*, São Paulo, n. 44, p. 81-106, 1998. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/ln/a/7P5HPND88kMJCYSmX3hgrZr/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 12 ago. 2022.

LIMONGI, Fernando. Nasce o presidencialismo de delegação. *Jornal GGN* [online]. 26 nov. 2018. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/congresso/nasce-o-presidencialismo-de-delegacao-por-fernando-limongi/>. Acesso em: 12 nov. 2019.

MESSEMBERG, Débora. A elite parlamentar brasileira: um recorte sociocultural. *Revista de Sociologia e Política*, Curitiba, v. 16, n. 30, p. 17-28, 2008. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/rsp/article/view/13851/9325>. Acesso em: 12 ago. 2022.

MORAIS, Thiago Perez Bernardes de; QUADROS, Doacir Gonçalves de. A crise do governo Dilma Rousseff em 140 caracteres no Twitter: do #impeachment ao #foradilma. In: Encontro anual da ANPOCS, 40., 2016, Caxambu. *Anais* [...]. Caxambu: Anpocs, 2016. P. 1-30. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro/st-10/st17-8/10313-a-crise-do-governo-dilme-rousseff-em-140-caracteres-no-twitter-do-impeachment-ao-foradilma/file>. Acesso em: 12 ago. 2022.

MORETTO, Marcio. O papel da Ciência e desafios do campo interdisciplinar em tempos de pós-verdade. In: CONINTER, 8., 2019, Maceió. [Conferência de abertura]. Maceió: CONINTER, 2019.

NASSIF, Luis. Para entender o fenômeno Eduardo Cunha. *Jornal GGN*, [s. l.], 31 mar. 2015. Disponível em: <https://jornalggn.com.br/politica/para-entender-o-fenomeno-eduardo-cunha/>. Acesso em: 12 ago. 2022.

PASSARINHO, N.; OLIVEIRA, M. Com apoio de 9 partidos cada, Dilma deve ter 12min na TV e Aécio, 6min. *G1* [Portal online], [s. l.], 04 de jul. 2014. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2014/noticia/2014/07/com-apoio-de-9-partidos-cada-dilma-deve-ter-12min-na-tv-e-aecio-6min.html>. Acesso em: 10 de dez. 2019.

RECUERO, Raquel; BASTOS, Marco; ZAGO, Gabriela. *Análise de redes para mídia social*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015.

ROCHA, Camila. *Menos Marx, mais Mises: o liberalismo e a nova direita no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2021.

SANTOS, William. *Pautas conservadoras viram aposta eleitoral: para pesquisadores, discurso é demagógico e pouco propositivo outros defendem ser reflexo do atual cenário*. Fortaleza: Diário do Nordeste, 2017. Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/politica/pautas-conservadoras-viram-aposta-eleitoral-1.1870143>. Acesso em: 12 ago. 2022.

SCERB, Philippe. Causa ou consequência? Representação e participação no contramovimento Bolsonaro à crise da democracia. *Mediações*, Londrina, v. 26, n. 1, p. 68-85, 2021.

SMITH, Mark A. Prefácio. Conectando o poder das redes sociais. In: RECUERO, Raquel; BASTOS, Marco; ZAGO, Gabriela. *Análise de redes para mídia social*. Porto Alegre: Editora Sulina, 2015, p. 9-19.

\*Minicurrículo da Autora:

**Luana Marques Carlos**. Mestre em Sociologia pela Universidade Estadual do Ceará (2020). Doutoranda junto ao Programa de Pós-Graduação em Sociologia da Universidade Federal do Ceará. E-mail: lua-marques@live.com.